



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Az
F.
R

RELATÓRIO PRELIMINAR

ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS CONCORRENTES AO CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA
EMPREITADA DE:

**"125_2025_CPN_E- REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS DO ÂNCORA
PRAIA FUTEBOL CLUBE – INSTALAÇÃO DE RELAVADO SINTÉTICO"**



Az
f.
A

1. INTRODUÇÃO

Nos termos e para o cumprimento do disposto no artigo 146.º do CCP, aprovado pelo Decreto-lei 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual (doravante CCP), o Júri do procedimento elabora o relatório preliminar do concurso público da empreitada **"125_2025_CPN_E- "REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS DO ÂNCORA PRAIA FUTEBOL CLUBE – INSTALAÇÃO DE RELAVADO SINTÉTICO"**.

2. ASPECTOS TÉCNICOS PARTICULARES DO CONCURSO

2.1.Modalidade e objeto do concurso

A modalidade adotada foi a do concurso público, nos termos da alínea b) do art.º 19º do CCP, cujo anúncio foi publicado na II Série do Diário da República n.º 137, de 18 de julho de 2025.

2.2.Preço base (n.º1 do art.º47º do Código dos Contratos Públicos)

O Preço base é de **460 000,00 €** (quatrocentos e sessenta mil euros)

2.3.Prazo de execução

O prazo de execução é de 30 dias, incluindo sábados, domingos e feriados.

2.4.Membros do Júri

Efetivos;

Ana Veloso Dourado Ferreira

Luís Miguel Ferreira Araújo

José Luis Gonçalves

Vogais Suplentes;

Marco Filipe Salgueiro Pereira

Luis Pedro Saraiva

3. FACTORES E SUBFACTORES DE APRECIACÃO DAS PROPOSTAS

Os fatores e subfatores de análise das propostas (art.º 75.º do CCP) encontram-se estabelecidos no artigo 11.º Programa do Procedimento, tendo em conta os seguintes fatores principais:



MUNICIPIO DE CAMINHA

Fator	Subfactor	Ponderação	
P: Preço	Avaliado de acordo com a fórmula descrita no artigo 11.º do Programa de Procedimento	50 %	
VTP: Valia Técnica da Proposta	Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra (MD)	50 %	50%
	Programa de execução dos trabalhos da obra que inclui Plano de trabalhos, tal como definido no n.º 1 do artigo 361.º do CCP e Plano de Estaleiro (PT)	50 %	

À pontuação atribuída nos diferentes fatores e subfactores serão aplicados os coeficientes de ponderação respetivos resultando a classificação da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = 50\% \times P + 50\% \times VTP$$

Sendo:

P = Resultado de aplicação da fórmula prevista no artigo 11.º do Programa de Concurso

VTP = 50 % x MD + 50% x PT

4. CONCORRENTES

Foram recebidas para esta fase do concurso as propostas, com os correspondentes preços contratuais e prazo de execução, conforme consta na tabela a seguir indicada:

Designação	Conbego – Unipessoal Lda. (NIF:508786398)	Engigreen, Unipessoal Lda. (NIF:515479640)
Número de ordem dos concorrentes	1	2
Prazo de execução (dias)	-----	30
Valor da proposta (euros)	471 999,79 €	459.236,01€

5. ESCLARECIMENTOS E SUPRIMENTO DE PROPOSTAS E CANDIDATURAS (artigo 72.º do Código dos Contratos Públicos)

Não foram solicitados esclarecimentos sobre as propostas.

6. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

A análise das propostas é feita tendo em consideração os factores e subfactores e a respetiva ponderação dispostos no artigo 11.º do Programa do Concurso, de que resulta a classificação descrita no quadro **anexo I**.



Ar
f
x

7. EXCLUSÕES

O concorrente n.º 1 "Conbego – Unipessoal Lda.", não apresenta na sua proposta, os documentos solicitados no n.º 2 do artigo 8 do programa de procedimento, pelo que, a mesma será excluída nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, conjugada com a alínea a) do n.º 2 do artigo 70º, do mesmo diploma legal. A referida proposta apresenta ainda um preço superior ao preço base fixado, pelo que, a mesma será também excluída nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos

8. ADMISSÕES

Foram admitidas para esta fase do concurso, os concorrentes e as respetivas propostas a seguir descritas:

Designação	Engigreen, Unipessoal Lda. (NIF:515479640)
Número de ordem dos concorrentes	2
Prazo de execução (dias)	30
Valor da proposta (euros)	459.236,01€

9. PREÇO DA PROPOSTA

Do exame aos preços das propostas apresentadas pelos concorrentes e dos seus méritos, resultou a pontuação descrita no quadro do **anexo II**. A classificação deste fator é obtida através da fórmula de avaliação indicado no artigo 11.º do Programa do Procedimento, ao valor apurado neste cálculo será afetado da respetiva ponderação de 50%.

10. VALIA TÉCNICA DA PROPOSTA APRESENTADA

Este fator foi avaliado nos termos do artigo 11.º do Programa do procedimento, do que resulta a classificação definida no **anexo III**. O valor apurado neste cálculo será afetado da respetiva ponderação de 50%.

	Engigreen, Unipessoal Lda. (NIF:515479640)
Valia técnica da Proposta (VTP)	17,30 (7,9+9,4)



10.1 Memória descritiva e justificativa (MD)

Este subfactor foi avaliado nos termos abaixo indicados, cuja ponderação está descrita no quadro do **anexo III**, de que resulta a pontuação do quadro seguinte.

	Engigreen, Unipessoal Lda. (NIF:515479640)
Memória descritiva (MD)	15,80
50% (MD)	7,90

CONSIDERAÇÕES SOBRE A MEMORIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA DO CONCORRENTE Nº2 – ENGIGREEN UNIPESSOAL, LDA. (515479640):

Ponto 1 - Estudo dos projetos que constituem a empreitada, evidenciando os aspetos relevantes, as suas condicionantes, levantamento dos trabalhos executados, a sua abordagem face à situação atual. Demonstração da abordagem proposta para garantir a metodologia adequada à obra a executar e os trabalhos previstos na presente empreitada.

A memória descritiva apresentada pelo concorrente, descreve a generalidade dos trabalhos e o respetivo modo de execução dos mesmos e correspondentes tarefas, as suas condicionantes, o levantamento dos trabalhos executados, a sua abordagem face à situação atual e os materiais a utilizar.

Apresenta desta forma, uma proposta metodológica adequada para a execução dos trabalhos previstos na presente empreitada, dando satisfação às alíneas a) e c) que densificam o ponto 1 deste subfactor i); demonstrando o estudo aprofundado dos projetos e a sua aplicabilidade, descrevendo adequadamente as soluções propostas.

Ponto 2 – Gestão, Faseamento Obrigatório e planeamento da obra

- a) Estratégia para controlo do prazo e recuperação de eventuais atrasos em atividades críticas;

Foi apresentada uma proposta metodológica concreta, bastante adequada à obra a executar e aos trabalhos previstos na presente empreitada, identificando medidas que o concorrente prevê adotar, caso se verifique a situação descrita na presente alínea, nomeadamente nas páginas 57 a 59 da MDJ.

- b) Estratégia para controlo de custos;

Foi apresentada uma proposta metodológica genérica e sucinta, embora adequada à obra a executar e aos trabalhos previstos na presente empreitada, identificando medidas que o concorrente prevê adotar, caso se verifique a situação descrita na presente alínea, nomeadamente na página 59 da MDJ.

- c) Metodologia para a seleção de materiais, fornecedores, subempreiteiros e estratégia para garantir a integração com as infraestruturas e materiais existente em obra, nomeadamente, ao nível estético e funcional

O concorrente apresenta na página 61 da MDJ, uma metodologia genérica e sucinta para a seleção de materiais, fornecedores, subempreiteiros e estratégia para



MUNICÍPIO DE CAMINHA

garantir a integração com as infraestruturas e materiais existente em obra; nomeadamente ao nível estético e funcional, embora adequada à obra a executar e aos trabalhos previstos na presente empreitada.

O concorrente apresenta uma Memória Justificativa e Descritiva do modo de execução da Obra, que revela um estudo aprofundado do processo de concurso e da situação atual da obra, efetuando um levantamento exaustivo de condicionantes da mesma; com uma descrição detalhada dos trabalhos a desenvolver e uma boa estratégia para garantir uma metodologia adequada à obra a executar e os trabalhos previstos na presente empreitada.

11 – ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS

Da avaliação das propostas, resulta a ordenação final definida no **anexo I**.

12 – AUDIENCIA PRÉVIA

Nos termos do art.º 147º, conjugado com o artigo 123.º do CCP, encontrando-se todos os elementos do processo, disponíveis para consulta, é fixado um prazo de cinco dias úteis, para os concorrentes se pronunciarem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

13 – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com o resultado de avaliação das propostas (anexo I), propomos que a execução da empreitada para **“125_2025_CPN_E- “REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS DO ÂNCORA PRAIA FUTEBOL CLUBE – INSTALAÇÃO DE RELAVADO SINTÉTICO”**, seja adjudicada à empresa **Engigreen, Unipessoal Lda.**, com o NIF 515479640, pelo preço contratual de **459.236,01 € (quatrocentos e cinquenta e nove mil duzentos e trinta e seis euros e um cêntimo)**, a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Caminha, 5 de agosto de 2025

O Júri do procedimento,



Ana Veloso Dourado Ferreira



Luis Miguel Ferreira de Araujo



José Luis Gonçalves



MUNICIPIO DE CAMINHA

ANEXO I

	Boaventura & Boaventura S.A. (NIF: 501232818)
Preço (P) (50%)	6,02
Valia técnica da proposta (VTP) (50%)	8,65
Classificação Final	14,67
Ordenação dos resultados	1

Ag
f.
R



MUNICÍPIO DE CAMINHA

ANEXO II

	Engigreen, Unipessoal Lda. (NIF:515479640)
Preço Base (PB)	460 000,00€
Preço Proposta em Análise (PPA)	459 236,01€
Pontuação fator Preço (P)	12,03
50% (P)	6,02



MUNICÍPIO DE CAMINHA

ANEXO III

				Engigreen, Unipessoal Lda. (NIF:515479640)			
Densificação do subfactor i)				Pontuação	0	(p)/5x2	(p)
1	Estudo dos projetos que constituem a empreitada, evidenciando os aspetos relevantes, as suas condicionantes, levantamento dos trabalhos executados, a sua abordagem face à situação atual. Demonstração da abordagem proposta para garantir a metodologia adequada à obra a executar e os trabalhos previstos na presente empreitada.	a)	Arquitetura	5,00			5,00
		c)	Infraestruturas Técnicas	5,00			5,00
2	Gestão, Faseamento Obrigatório e planeamento da obra	a)	Estratégia para controlo do prazo e recuperação de eventuais atrasos em atividades críticas	3,00			3,00
		b)	Estratégia para controlo de custos	3,00		1,20	
		c)	Metodologia para a seleção de materiais, fornecedores, subempreiteiros e estratégia para garantir a integração com as infraestruturas e materiais existente em obra, nomeadamente, ao nível estético e funcional	4,00		1,60	
		TOTAL			20,00	15,80	
				50%	7,90		

**MUNICÍPIO DE CAMINHA**

Ag
K
R

				Engigreen, Unipessoal Lda. (NIF:515479640)		
Densificação do subfactor ii				0	(p)/5x2	(p)
1	Plano de Trabalhos	a) o plano de trabalhos segue a mesma estrutura de artigos do mapa de quantidades	1,00			1,00
		b) a unidade do plano de trabalhos é a semana	0,50			0,50
		c) indica a data de início da atividade	1,00			1,00
		d) indica a data de fim da atividade	1,00			1,00
		e) indica a duração da atividade	1,00			1,00
		f) indica as precedências da atividade	1,00			1,00
		g) indica o custo associado a cada atividade	1,00			1,00
		h) indica o caminho crítico	1,50			1,50
		i) indica os rendimentos das atividades	1,50			1,50
		j) o plano de trabalhos é bastante detalhado (apresentando uma programação dos trabalhos de todos os artigos)	1,00			1,00
		k) para cada atividade indica as quantidades respetivas	0,50			0,50



MUNICÍPIO DE CAMINHA

2	Plano de Equipamentos	a) o plano de equipamento segue a mesma estrutura de artigos do mapa de quantidades	1,00			1,00
		b) a unidade do plano de equipamento é a semana	0,50			0,50
		c) o plano de equipamento é bastante detalhado (apresentando uma programação dos trabalhos de todos os artigos conforme mapa de quantidades acrescido das respetivas tarefas)	1,00			1,00
3	Plano de Mão-de-obra	a) o plano de mão-de-obra segue a mesma estrutura de artigos do mapa de quantidades	1,00			1,00
		b) a unidade do plano de mão-de-obra é a semana	0,50			0,50
		c) o plano de mão-de-obra é bastante detalhado (apresentando uma programação dos trabalhos de todos os artigos conforme mapa de quantidades acrescido das respetivas	1,00			1,00



MUNICÍPIO DE CAMINHA

		tarefas)				
4	Plano de Estaleiro	a)	memória descritiva e justificativa	2,00		2,00
		b)	os caminhos de circulação e evacuação bem definidos	1,00	0,40	
		c)	Planta devidamente legendada de acordo com o faseamento da obra	1,00		1,00
		TOTAL		20,00	19,40	
				50% (PT)	• 9,70	